



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

www.paraiba.pb.gov.br

PODER EXECUTIVO

Nº 12.462

João Pessoa, Sábado, 11 de Outubro de 2003

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado Administração

PORTARIA Nº 721

João Pessoa, 10 de outubro de 2003

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 03051615-3,

R E S O L V E colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, o Capitão QOPM JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA, matrícula nº 519.300-1, lotado na Polícia Militar, com ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 01 (um) ano, em substituição ao Tenente Coronel QOPM FRANCISCO MARCELINO DE LUCENA, matrícula nº 500.309-1.

PORTARIA Nº 722

João Pessoa, 10 de outubro de 2003

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 03052167-0,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba - 32ª Zona Eleitoral - Piancó - PB, do servidor FRANCISCO DE MACENA FERNANDES, Agente Administrativo, matrícula nº 93.419-4, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 01 (um) ano.

PORTARIA Nº 723

João Pessoa, 10 de outubro de 2003

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 03046938-4,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, do servidor DJALMA PEREIRA DA SILVA, Motorista, matrícula nº 148.457-5, lotado na Secretaria da Saúde, com ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 01 (um) ano.

PORTARIA Nº 724

João Pessoa, 10 de outubro de 2003

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 03046936-8,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, do servidor JOSÉ EDGAR DE SOUZA, Motorista, matrícula nº 79.904-1, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 01 (um) ano.

PORTARIA Nº 725

João Pessoa, 10 de outubro de 2003

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 03046218-5,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, do servidor GILSON RIBEIRO, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 78.224-6, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 01 (um) ano.

PORTARIA Nº 726

João Pessoa, 10 de outubro de 2003

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 03046932-5,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, da servidora JOSEFA GONÇALO DE BRITO, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 62.529-9, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 01 (um) ano.

PORTARIA Nº 727

João Pessoa, 10 de outubro de 2003

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 8.430 de 27 de março de 1980, e tendo em vista o Convênio Nº 190/2003 celebrado entre a Secretaria da Educação e Cultura do Estado da Paraíba e o Colégio Nossa Senhora de Lourdes, Mantenedora da Escola Profissionalizante São José, e o que consta Processo nº 03050629-8,

R E S O L V E colocar à disposição do Colégio Nossa Senhora de Lourdes - Escola de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Lourdes, a servidora JOSEMILDA PEREIRA DA SILVA, Professor, matrícula nº 130.662-6, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 01 (um) ano.

PORTARIA Nº 728

João Pessoa, 10 de outubro de 2003

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 8.430 de 27 de março de 1980, e tendo em vista o Convênio Nº 190/2003 celebrado entre a Secretaria da Educação e Cultura do Estado da Paraíba e o Colégio Nossa Senhora de Lourdes, Mantenedora da Escola Profissionalizante São José, e o que consta no Processo nº 03050674-3,

R E S O L V E colocar à disposição do Colégio Nossa Senhora de Lourdes - Escola de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Lourdes, a servidora ANA LUZIA BEZERRA DA SILVA, Professor, matrícula nº 69.540-8, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 01 (um) ano.

PORTARIA Nº 729

João Pessoa, 10 de outubro de 2003

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 8.430 de 27 de março de 1980, e tendo em vista o Convênio Nº 190/2003 celebrado entre a Secretaria da Educação e Cultura do Estado da Paraíba e o Colégio Nossa Senhora de Lourdes, Mantenedora da Escola Profissionalizante São José, e o que consta no Processo nº 03050693-0,

R E S O L V E colocar à disposição do Colégio Nossa Senhora de Lourdes - Escola de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Lourdes, as servidoras MARIA SUELY BARBOSA DANTAS, Professor, matrícula nº 137.651-9 e MARIA DE FÁTIMA NUNES DE SOUZA, Professor, matrícula nº 66.835-4, lotadas na Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 01 (um) ano.

PORTARIA Nº 730

João Pessoa, 10 de outubro de 2003

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso II do Decreto nº 8.430 de 27 de março de 1980, tendo em vista o que consta nos Processos nº 03050706-5,

R E S O L V E colocar à disposição do Hospital Padre Zé, o servidor NIVALDO ISIDRO ALVES, matrícula nº 65.340-3, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 01(um) ano.

PORTARIA Nº 731

João Pessoa, 10 de outubro de 2003

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 8.430 de 27 de março de 1980, e tendo em vista o Convênio Nº 244/2003 celebrado entre a Secretaria da Educação e Cultura do Estado da Paraíba e o Instituto Bíblico Betel Brasileiro, e o que consta no Processo nº 03052140-8,

R E S O L V E autorizar a permanência no Instituto Bíblico Betel Brasileiro, da servidora GLÍCIA ALMEIDA DE JESUS, Professor, matrícula nº 130.720-7, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o Órgão de origem, pelo período de 01 (um) ano.

MISAEL ELIAS DE MORAIS
Secretário

RESENHA Nº 196 /2003

EXPEDIENTE DO DIA: 10/10/2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, **D E F E R I U** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**.

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
03052143-2	99.740-4	ADONIS DE AQUINO SALES JUNIOR	SEC	Secretaria de Trabalho e Ação Social
03052143-2	148.353-6	CLEONICE DE ALBUQUERQUE CARTAXO	SEC	Secretaria da Saúde
03052144-1	130.846-7	GIOVANA LIMA PALMEIRA	SEC	Polícia Militar - Esc. Est. de Ens. Fund. e Médio Dr. Fernando Moura Cunha Lima
03052077-1	63.218-3	HERMANN JORGE TARGINO	SEC	Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC
03052154-8	82.187-0	IRACEMA BARBOSA LUNA	SS	Secretaria da Cidadania e Justiça - Casa da Cidadania - C. Grande
03052171-8	82.454-2	MARIA TERESA LUDGERIO DA COSTA	SEC	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
03052168-8	96.845-5	RCSA MARIA MEDEIROS BRAZ	SEC	Loteria do Estado da Paraíba - LOTEPE

MISAEL ELIAS DE MORAIS
Secretário

RESENHA Nº 31/2003

EXPEDIENTE DO DIA: 10/10/2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 28, inciso XXII, do Decreto nº 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, **I N D E F E R I U** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**.

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO
03042130-6	5.700-2	EVANGELINA ALVES PEREIRA	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
03047053-6	151.463-6	FABIANA SIMÕES DE LUCENA	Secretaria da Administração
03044468-3	111.343-7	SAULO JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS	Secretaria da Infra-Estrutura

MISAEL ELIAS DE MORAIS
Secretário

DIÁRIO OFICIAL:

O Diário Oficial já está funcionando na sede de A União - Fones: 218-6521 - 218-6533 e 218-6524

RESENHA Nº 195 /2003

EXPEDIENTE DO DIA: 10/10/2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere(m) o Decreto nº 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, **DEFERIU** o(s) pedido(s) de **RELOTAÇÃO**, constante(s) no(s) Processo(s) abaixo.

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRICULA	NOME	ÓRGÃO DE RELOTAÇÃO
Secretaria da Educação e Cultura	03048204-1	104 849-5	LAURA NELMA CAMARA BONFIM	Defensoria Pública do Estado
 MISAEL ELIAS DE MORAIS Secretário				

RESENHA Nº 0876/03

EXPEDIENTE DO DIA 09/10/2003

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da COORDENADORIA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS desta Diretoria, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:

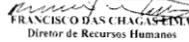
LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SSP	SA - 03017713-8	70 491-1	BETILDE GOMES FERREIRA NEPOMUCENO	906	---	---	---
SEC	SA - 03045916-8	129 835-1	ELIETE DO NASCIMENTO	4 628	---	---	---
SEC	SA - 03043258-9	90 364-7	FRANCISCO JOSÉ AGUIAR	2 466	---	---	---
SEC	SA - 03046175-8	92 701-5	JAMES DOS SANTOS	---	---	1 348	---
SEC	SA - 03044254-1	132 578-7	JURACI VIEIRA CARNEIRO	---	---	---	3 814
SS	SA - 03046558-3	150 165-8	MARIA JOSÉ ALCANTARA DA SILVA	2 149	---	---	---
SF	SA - 03044519-1	147 727-7	PETRONIO RODRIGUES LIMA	2 786	---	---	---
SF	SA - 03047205-9	97 367-0	RICARDO WAGNER CORREIA GUERRA	734	---	---	---
SF	SA - 03046453-6	145 449-8	VERA LUCIA BANDEIRA DE SOUZA	2 053	118	---	---

RESENHA Nº 0882/03

EXPEDIENTE DO DIA 09/10/2003

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art.88, Inciso II, Alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985, DEFERIU os seguintes Processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em tempo de serviço:

PROCESSO	LOTAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO	DIAS
SA - 03044880-8 / 03 SEC		AURISTELA DA SILVA MONTEIRO	81 045-2	01/07/82 a 01/07/92	365
SA - 0304457-8 / 03 GC		CRISLEIA DE FÁTIMA VIEIRA DUTRA	91 575-1	01/06/85 a 01/06/95	365
SA - 03044494-2 / 03 SIF		CRISOMAR CAMELO LACERDA	60 854-8	25/02/76 a 25/02/96	730
SA - 03051601-3 / 03 SSP		GERSON ALVES BARBOSA	78 339-1	02/03/92 a 02/03/97	120
SA - 03043261-8 / 03 SEC		SEVERINO DE BRITO SILVA	69 045-7	07/10/78 a 10/10/88	365
SA - 03041634-5 / 03 SEC		SONIA MARIA BARROSO MONTF	61 397-5	07/05/76 a 08/05/91	545
SA - 03044029-3 / 03 SEC		TELMAR LUCIA DE SOUZA FELIX	77 412-0	16/08/82 a 16/08/92	240


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 885/2003

EXPEDIENTE DO DIA 09/10/2003

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	3 047 615-1	141 230-2	APARECIDA DE FÁTIMA DOS SANTOS	180	DE 01/08/1988 a 15/11/1998
SEPLAN	3 047 519-8	87 739-5	APARECIDA ZUPPOLINI STROPP	90	DE 05/07/1998 a 05/07/2003
SS	3 047 783-2	61 103-4	CARMEN LUCIA CESAR NOBREGA	90	DE 22/04/1996 a 22/04/2001
SEC	3 047 612-7	143 889-1	EDILZA BELO PEREIRA	180	DE 01/11/1987 a 19/06/1999
SA	3 046 624-5	134 250-9	EDELUZA SEVERO CONSTANTINO	90	DE 10/08/1998 a 10/08/2003
SETRAS	3 046 548-6	80 269-7	EDNO DE PAULA ANDRADE	180	DE 06/06/1991 a 06/06/2001
SEC	3 046 808-6	65 152-4	FRANCISCA ALVES DE FREITAS	450	DE 08/08/1968 a 26/03/2003
SEC	3 047 484-1	112 203-7	JORDÃO BARBOSA DE CARVALHO	90	DE 03/11/1996 a 03/11/2001
SAIA	3 046 284-3	98 848-1	JOSÉ FRANCISCO PAULINO DE OLIVEIRA	90	DE 29/04/1996 a 29/04/2001
SS	3 046 563-0	149 212-8	JOSÉ TADEU RODRIGUES COSTA	90	DE 01/04/1998 a 01/04/2003
SEC	3 046 242-8	133 971-1	JOSEFA PEREIRA DOS SANTOS	90	DE 05/04/1998 a 05/04/2003
SS	3 049 163-1	67 051-1	LUIS WALTER AYRES DE ALBUQUERQUE	180	DE 05/07/1993 a 05/07/2003
SEC	3 043 703-2	77 527-4	MARIA DAS DORES DE SOUSA	90	DE 01/04/1992 a 09/03/2002
SEC	3 046 615-6	66 070-1	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA	90	DE 04/04/1998 a 04/04/2003
SEC	3 047 692-5	66 835-4	MARIA DE FÁTIMA NUNES DE SOUZA	90	DE 27/05/1998 a 27/05/2003
SEC	3 037 850-8	143 383-1	MARIA DE LOURDES MARCAL SOARES	90	DE 23/09/1998 a 23/09/2003
SEC	3 010 367-3	132 859-0	MARIA DO CARMO MARTINS DA COSTA	270	DE 28/07/1988 a 28/07/2003
SF	3 047 463-9	134 180-4	MARIA JOSÉ CORREIA DE MELO	90	DE 04/08/1998 a 04/08/2003
SEC	3 047 516-3	134 158-8	MARIA MILDETE BEZERRA DE FARIAS	90	DE 07/12/1997 a 07/12/2002
SEC	3 043 858-6	83 068-2	MARIA DE FÁTIMA DANTAS DE FIGUEIREDO	90	DE 29/09/1998 a 29/09/2003
SEC	3 047 636-4	145 078-6	MARLEIDE BALBINO DA SILVA	150	DE 01/09/1992 a 06/09/2002
SS	3 010 322-3	77 962-8	MARISEUDA DA SILVA MELO	90	DE 02/06/1997 a 02/06/2002
SEC	3 045 747-5	144 325-9	MIZAEL BEZERRA QUEIROZ	330	DE 01/09/1983 a 03/10/2003
SEC	3 047 635-6	129 642-6	SONIA MARIA DA SILVA GUERRA	90	DE 01/03/1998 a 01/03/2003


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 194 /2003

EXPEDIENTE DO DIA: 09 / 10 / 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, **DEFERIU** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados À DISPOSIÇÃO.

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
03051325-1	125 053-1	ANTONIO BERNARDO DOS SANTOS	DPE	Secretaria do Planejamento
03048989-0	06-0	ANTONIO VERALDO NUNES RAMALHO	RT	Secretaria do Trabalho e Ação Social
03051791-5	148 929-1	IEDA MARIA CÂMARA DA SILVA	SS	Secretaria do Trabalho e Ação Social
 MISAEL ELIAS DE MORAIS Secretário				

GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6524/218-6533 - E-mail: diariioficial@aunião.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

RESENHA Nº 193 /2003

EXPEDIENTE DO DIA: 08 / 10 / 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, **DESPACHOU** os Processos abaixo relacionados **RETORNANDO AO ÓRGÃO DE LOTAÇÃO** os seguintes servidores.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	ÓRGÃO DE RETORNO
03051611-1	85 043-8	BENICIA BRASIL SILVA	Secretaria do Trabalho e Ação Social
03051316-2	82 635-9	ELIZABETH DOS SANTOS LEITE R. DE AGUIAR	Secretaria de Saúde
03051672-2	72 211-1	MARIA DO SOCORRO RAMALHO	Secretaria da Educação e Cultura
03051760-5	06-0	ANTONIO VERALDO NUNES RAMALHO	Secretaria da Administração
03051296-4	97 297-5	MARIA DE FÁTIMA FIRMINO	Secretaria da Administração
03047251-2	669 470-6	VANDIRA CEZAR DE SOUZA	Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente - FUNDAC
03051858-0	80 338-3	MARIA DO CARMO DOS SANTOS LIMA	Secretaria da Agricultura, Irrigação e Abastecimento
 MISAEL ELIAS DE MORAIS Secretário			

RESENHA Nº 893/2003

EXPEDIENTE DO DIA 09/10/2003

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	3 047 170-2	131 144-1	ALBERTO JOSÉ DOS SANTOS	90	DE 23/03/1997 a 23/03/2002
SAIA	3 047 727-1	65 475-2	ALCINO ALVES VIANA	90	DE 23/02/1998 a 23/02/2003
SEC	3 048 873-6	96 786-6	ANA LUCIA NUNES MENDES	90	DE 29/04/1996 a 29/04/2001
SS	3 046 945-7	90 147-4	EVILÁSIO PEREIRA DA SILVA	270	DE 02/05/1985 a 02/05/2000
SEC	3 048 797-6	129 226-9	GISELIA VERONICA SOARES MONTEIRO	70	DE 04/03/1998 a 04/03/2003
SEC	3 045 992-3	130 879-3	IOLANDA COSTA DO NASCIMENTO	90	DE 24/03/1998 a 24/03/2003
SEC	3 017 796-1	61 513-7	IVANILDA BATISTA DOS SANTOS PEREIRA	90	DE 14/05/1996 a 14/05/2001
SEC	3 046 900-7	144 191-4	JOSEFA DIAS MOREIRA LIMA DE LIRA	180	DE 01/08/1988 a 06/11/1998
SEC	3 046 874-4	144 419-1	JOSEFA MACHADO ALVARENGA	170	DE 01/08/1988 a 04/10/1998
SEC	3 047 658-5	141 601-4	LUCIENE MARIA LEITE DE LIRA	180	DE 01/08/1988 a 09/02/1999
SF	3 046 198-5	146 968-1	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS	180	DE 19/02/1990 a 27/03/2003
SEC	3 046 597-4	143 099-8	MARIA DAS DORES CONSERVA MELO	180	DE 01/09/1988 a 16/10/1998
SEC	3 047 791-6	134 170-7	MARIA DAS GRAÇAS QUEIROZ CARNEIRO	90	DE 09/08/1998 a 09/08/2003
SEC	3 046 964-3	80 205-1	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA	90	DE 02/06/1997 a 02/06/2002
SEC	3 046 875-2	132 286-9	MARIA DO SOCORRO NUNES	90	DE 07/02/1998 a 07/02/2003
SEC	3 046 876-1	132 162-5	MARIA DOLORIS DE SOUSA DANTAS	90	DE 02/11/1996 a 02/11/2001
SEC	3 046 879-5	135 979-9	MARIA HELENA ARAUJO DE OLIVEIRA	90	DE 13/03/1997 a 13/03/2002
SEC	3 046 867-1	130 915-3	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	90	DE 22/03/1998 a 22/03/2003
SEC	3 049 771-0	114 287-9	MARIA DA GUIA DANTAS DE ANDRADE	90	DE 10/10/1987 a 10/10/2002
SEC	3 046 292-7	134 430-7	MARIA DO CARMO DOS SANTOS SILVA	90	DE 01/09/1998 a 01/09/2003
SEC	3 047 972-0	125 234-5	MERLUCIE PEREIRA MACIEL	250	DE 15/03/1988 a 15/03/2003
SEC	3 010 345-2	113 532-5	RACHEL CELINE PEREIRA DE CARVALHO GOMES	90	DE 02/05/1998 a 02/05/2003
SEC	3 047 182-6	87 519-9	ROSA DE LOURDES COSTA DE MEDEIROS	90	DE 22/07/1998 a 22/07/2003
SEC	3 047 617-8	130 352-0	SEVERINO FRANCA DA SILVA	270	DE 17/03/1988 a 17/03/2003


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 889/2003

EXPEDIENTE DO DIA 09/10/2003

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	3 050 418-0	130 813-1	ALBANISA MARIA LEITE	90	DE 18/10/1997 a 18/10/2002
SS	3 044 437-3	148 200-9	ANTONIO MARCIO LEITE AIRES	90	DE 01/10/1998 a 01/10/2003
SS	3 047 453-1	101 834-5	BERGSON BEZERRA DE C. VASCONCELOS	90	DE 29/04/1996 a 29/04/2001
SS	3 049 160-6	63 907-9	BERTA LUCIA SOUSA DE ALBUQUERQUE	90	DE 06/08/1997 a 06/08/2002
SS	3 047 586-4	54 815-4	DARCI CESAR DE SANTANA	180	DE 19/05/1991 a 19/05/2001
SEC	3 049 515-6	72 703-2	EDINALVA TEIXEIRA DE ARAUJO	90	DE 14/04/1998 a 14/04/2003
SEC	3 047 436-1	75 531-1	FRANCISCA FERREIRA LIMA	90	DE 12/06/1996 a 12/06/2001
SEC	3 010 343-6	132 775-5	HELENO LOURENÇO DA SILVA	270	DE 24/07/1988 a 24/07/2003
SEC	3 047 448-5	56 934-8	IRENE ALVES DANTAS	90	DE 25/06/1996 a 25/06/2003
SETRAS	3 046 915-5	83 446-1	KATIA DAS NEVES ALMEIDA NEPOMUCENO	90	DE 02/06/1997 a 02/06/2002
SEC	3 017 809-6	134 727-6	MARIA DALVA SOARES	180	DE 13/10/1988 a 13/10/1998
SEC	3 047 479-5	68 488-1	MARIA DO SOCORRO DINIZ DA SILVA	90	DE 18/08/1998 a 18/08/2003
SS	3 047 517-1	150 044-9	MARIA DO SOCORRO MELO FREITAS	90	DE 01/01/1996 a 01/01/2001
SEC	3 047 446-9	57 947-9	MARIA GORETE SILVA BATISTA	90	DE 03/07/1998 a 03/07/2003
SETRAS	3 017 804-5	79 688-3	MARIA HELENA LIMA DE ALMEIDA	90	DE 02/06/1997 a 02/06/2002
SEC	3 047 630-5	57 460-5	MARIA JOSÉ DO SOCORRO ARAUJO		

RESENHA Nº 896/2003

EXPEDIENTE DO DIA 09/10/2003

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL:

Table with columns: LOTAÇÃO, PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists various employees and their leave periods.

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA, Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 888/2003

EXPEDIENTE DO DIA 09/10/2003

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art.88, Inciso II, Alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985, DEFERIU os seguintes Processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em tempo de serviço:

Table with columns: PROCESSO, LOTAÇÃO, NOME DO SERVIDOR, MATRÍCULA, PERÍODO, DIAS. Lists conversion processes.

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA, Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 887/2003

EXPEDIENTE DO DIA 09/10/2003

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação e competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, de acordo com o art. 40, § 10, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, INDEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em tempo de serviço:

Table with columns: Nº PROCESSO, LOTAÇÃO, NOME DO SERVIDOR, MATRÍCULA. Lists denied conversion processes.

RESENHA Nº 900/2003

EXPEDIENTE DO DIA 09/10/2003.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Laudo da Junta Médica Central do Estado, despachou os seguintes Processos abaixo relacionados:

Table with columns: PROCESSO, LOT., NOME, MAT., ASSUNTO, PERÍODO, DESPACHO. Lists medical certificate processes.

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA, Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 717

João Pessoa, 06 de outubro de 2003

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, Inciso III do Decreto nº 8.430 de 27 de março de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 03049552-1,

RESOLVE autorizar o afastamento da servidora, NÚBIA REJANE RAMALHO, Professor, matrícula nº 143.666-0, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, para realizar o Curso de Mestrado em Literatura e Cultura, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba, com ônus para o órgão de origem, pelo prazo de 01 (um) ano.

MISAEI ELIAS DE MORAIS, Secretário

Portaria n.º 014/DRH

João Pessoa, 06 de Outubro de 2003.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE tornar sem efeito a publicação dos Processos n.ºs 03.043.373-8 e 03.009.757-6, constantes na Resenha n.º 647/03, publicado no D.O.E. de 03.09.2003, referente a Anotação de Tempo de Serviço, dos servidores MAX FREDERICO SAAGER GALVÃO, matrícula n.º 73.840-9 e MARIA DO SOCORRO C. DE ARAÚJO LAPENDA, matrícula n.º 130.551-4, respectivamente.

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA, Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 010/2003

EXPEDIENTE DO DIA 08/10/2003

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, da Portaria nº 655/GS, de 18 de agosto de 2003, e tendo em vista o Decreto nº 12.672 de 23 de setembro de 1988, DEFERIU os Processos de ASCENSÃO FUNCIONAL abaixo relacionados:

Table with columns: PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, CATEGORIA FUNCIONAL (ATUAL, NOVA), FUNDAMENTO. Lists promotion processes.

JOÃO MANUEL LIMA DE FARIAS, Secretário Adjunto da Administração

RESENHA Nº 090/2003

EXPEDIENTE DO DIA 08/10/2003

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, da Portaria nº 655/GS, de 18 de agosto de 2003, e tendo em vista o Decreto nº 12.672 de 23 de setembro de 1988, DEFERIU os Processos de ASCENSÃO FUNCIONAL abaixo relacionados:

Table with columns: PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, CATEGORIA FUNCIONAL (ATUAL, NOVA), FUNDAMENTO. Lists promotion processes.

JOÃO MANUEL LIMA DE FARIAS, Secretário Adjunto da Administração

RESENHA Nº 091/2003

EXPEDIENTE DO DIA 08/10/2003

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, da Portaria nº 655/GS, de 18 de agosto de 2003, e tendo em vista o Decreto n.º 12.672 de 23 de setembro de 1988, DEFERIU os Processos de ASCENSÃO FUNCIONAL abaixo relacionados:

Table with columns: PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, CATEGORIA FUNCIONAL (ATUAL, NOVA), FUNDAMENTO. Lists promotion processes.

JOÃO MANUEL LIMA DE FARIAS, Secretário Adjunto da Administração

RESENHA Nº 0748/2003

EXPEDIENTE DO DIA 19/09/2003

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com o parecer da Procuradoria Jurídica - P.J desta Secretaria, despachou os Processos de ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

Table with columns: LOT., PROCESSO, MAT., NOME, NATUREZA DO TEMPO SERVIÇO (PRIV., FED., EST., MUN.), PARECER N.º, DESPACHO. Lists service time annotation processes.

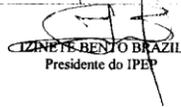
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA, DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - IPEP

Publicação da relação de processos indeferidos por este Instituto de Previdência no período 05 de setembro a 02 de outubro de 2003.

Table with columns: Processo, Tipo, Requerente, Data do INDEFERIMENTO. Lists denied processes.

3606/03	Permanência de pensão - maior de 18 anos	Mahamantra Dias da Mata Bonfim	23/09/2003
2865/03	Permanência de Pensão - maior de 18 anos	Renata Rodrigues Diniz	23/09/2003
3320/03	Permanência de Pensão - maior de 18 anos	Valter Jânio Roque da Silva	23/09/2003
3428/03	Permanência de Pensão - maior de 18 anos	Enos da Silva Cunha	23/09/2003
2805/03	Permanência de Pensão - maior de 18 anos	Eliane Pereira de Sales	23/09/2003
3594/03	Permanência de Pensão - maior de 18 anos	Alysson de Oliveira Barbosa	23/09/2003
3609/03	Permanência de Pensão - maior de 18 anos	Danielle Leite Gomes	23/09/2003
2465/03	Pensão - filho maior inválido	James de Farias Monteiro	23/09/2003
3605/03	Permanência de Pensão - maior de 18 anos	Mahamantra dias da Mata Bonfim	23/09/2003
2936/03	Pensão - filho maior inválido	Valdeci Ferreira da Silva	01/10/2003
0337/03	Pensão para companheira	Edileuza Araújo Leite	01/10/2003
6523/02	Pensão para companheira	Maria Rosa Cunha	01/10/2003
1414/03	Reativação de processo de Pensão para companheira (0001868/99)	Maria das Neves Farias	01/10/2003
2717/03	Pensão para companheira	Danielle Venâncio de Andrade	01/10/2003
Processo	Tipo	Requerente	Data do INDEFERIMENTO
0990/02	Pensão para companheira	Mª das Dores Rodrigues	01/10/2003
2257/03	Pensão para companheiro	Antonio Pedro de Medeiros	01/10/2003
0887/03	Pensão para companheira	Maria Odília dos Santos	01/10/2003
6151/02	Pensão para companheira	Maria do Socorro Alves	01/10/2003
2795/03	Pensão para companheira	Maria Carmelita Rocha	01/10/2003
0520/03	Pensão para companheira	Severina Pereira da Silva	01/10/2003
1711/03	Pensão para companheira	Maria Marlene de Leite	01/10/2003
1104/03	Pensão para companheira	Irene Mª da Conceição Miranda	01/10/2003
0549/03	Pensão para companheira	Maria Lúcia do Nascimento	01/10/2003
0268/03	Pensão para companheira	Maria de Fátima de Medeiros	01/10/2003
1748/03	Pensão para companheira	Geny Borges de Moraes	01/10/2003
3123/03	Pensão para companheira	Josefa Fernandes da Silva	01/10/2003
1669/03	Pensão para companheira	Ozanete Faustino Soares	01/10/2003
6265/02	Pensão para companheiro	José Machado da Silva	01/10/2003
3613/03	Pensão para companheira	Lenira Severina de Lima	01/10/2003
3188/03	Pagamento de retroativo ref. Dez/2002	Neimar Alencar de Lima Brito	02/10/2003


GABINETE BÊNEDICTO BRAZIL
Presidente do IPEP

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº303

A Presidência do IPEP, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo nº 0003038/2003 IPEP, consoante o disposto no art. 79, V, do Regulamento Geral do IPEP, Decreto nº 5.187/71.

RESOLVE

Conceder a **LUCIENE RICARTE FEITOSA LEITE**, esposa do ex-servidor **FRANCISCO DE SOUSA LEITE**, mat. Nº93.274-4, uma **PENSÃO MENSAL VITALÍCIA** a partir de 18 de julho de 2003 (art. 105, II, do Dec. 3.048/1999) correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da aposentadoria a que o servidor em atividade teria direito na data de seu falecimento, em virtude de não ser a única beneficiária da pensão, de acordo com o art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº304 - T

A Presidência do IPEP, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo nº 0003038/2003 IPEP, consoante o disposto no art. 79, V, do Regulamento Geral do IPEP, Decreto nº 5.187/71.

RESOLVE

Conceder a **RAMON DE SOUSA FEITOSA, LINO DE SOUSA NETO e GABRIELA RICARTE LEITE ROLIM**, filhos menores do ex-servidor **FRANCISCO DE SOUSA LEITE**, mat. Nº93.274-4, uma **PENSÃO MENSAL TEMPORÁRIA** a partir de 18 de julho de 2003 (art. 105, II, do Dec. 3.048/1999) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor da aposentadoria a que o servidor em atividade teria direito na data de seu falecimento, em virtude de não serem os únicos beneficiários da pensão, de acordo com o art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº305 - T

A Presidência do IPEP, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo nº 0002958/2003 IPEP, consoante o disposto no art. 79, V, do Regulamento Geral do IPEP, Decreto nº 5.187/71.

RESOLVE

Conceder a **HENRIQUE ANTONIO MIRANDA BATISTA**, filho menor do ex-servidor **ANTONIO BATISTA FILHO**, mat. Nº81.470-9, uma **PENSÃO MENSAL TEMPORÁRIA** a partir de 03 de julho de 2003 (art. 105, I, do Dec. 3.048/1999) correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria a que o servidor em atividade teria direito na data de seu falecimento, em virtude de não ser o único beneficiário da pensão, de acordo com o art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº306

A Presidência do IPEP, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo nº 0002958/2003 IPEP, consoante o disposto no art. 79, V, do Regulamento Geral do IPEP, Decreto nº 5.187/71.

RESOLVE

Conceder a **ROSÁRIA MIRANDA BATISTA**, esposa do ex-servidor **ANTONIO BATISTA FILHO**, mat. Nº81.470-9, uma **PENSÃO MENSAL VITALÍCIA** a partir de 03 de julho de 2003 (art. 105, I, do Dec. 3.048/1999) correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria a que o servidor em atividade teria direito na data de seu falecimento, em virtude de não ser a única beneficiária da pensão, de acordo com o art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº307 - T

A Presidência do IPEP, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo nº 0003556/2003 IPEP, consoante o disposto no art. 79, V, do Regulamento Geral do IPEP, Decreto

nº 5.187/71.

RESOLVE

Conceder a **RENATA FERNANDES BASTOS**, filha menor do ex-servidor **FRANCISCO DE ASSIS BARROS**, mat. Nº471.296-0, uma **PENSÃO MENSAL TEMPORÁRIA** a partir da data da publicação do ato, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria a que o servidor em atividade teria direito na data de seu falecimento, em virtude de não ser a única beneficiária da pensão, de acordo com o art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº308

A Presidência do IPEP, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo nº 0002503/2003 IPEP, consoante o disposto no art. 79, V, do Regulamento Geral do IPEP, Decreto nº 5.187/71.

RESOLVE

Conceder a **GENILMA PEREIRA ROCHA**, companheira do ex-servidor **FRANCISCO NOBRE BEZERRA**, mat. Nº27.062-0, uma **PENSÃO MENSAL VITALÍCIA** a partir de 06 de junho de 2003 (art. 105, II, do Dec. 3.048/1999), correspondente ao valor da aposentadoria a que o servidor em atividade teria direito na data de seu falecimento, em virtude de ser a única beneficiária da pensão, de acordo com o art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº309

A Presidência do IPEP, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo nº 0003360/2003-IPEP, consoante o disposto no art. 79, V, do Regulamento Geral do IPEP, Decreto nº 5.187/71.

RESOLVE

Conceder a **MAGALY MARIA DOS SANTOS**, companheira do ex-servidor **ANTONIO ALVES VIANA**, mat. Nº 502.705-5, uma **PENSÃO MENSAL VITALÍCIA** a partir da data da publicação do ato, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da aposentadoria a que o servidor em atividade teria direito na data de seu falecimento, em virtude de não ser a única beneficiária da pensão, de acordo com o art. 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº310

A Presidência do IPEP, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo nº 0003541/2003 IPEP, consoante o disposto no art. 79, V, do Regulamento Geral do IPEP, Decreto nº 5.187/71.

RESOLVE

Conceder a **MARIA SUZANA GALDINO DE ANDRADE**, esposa do ex-servidor **RONALDO LUIZ DE ANDRADE**, mat. Nº 59.058-4, uma **PENSÃO MENSAL VITALÍCIA** a partir de 16 de Agosto de 2003 (art. 105, I, do Dec. 3.048/1999) correspondente ao valor da aposentadoria a que o servidor em atividade teria direito na data de seu falecimento, em virtude de ser a única beneficiária da pensão, de acordo com o art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº311

A Presidência do IPEP, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo nº 0003617/2003 IPEP, consoante o disposto no art. 79, V, do Regulamento Geral do IPEP, Decreto nº 5.187/71.

RESOLVE

Conceder a **MARIA LACERDA OLIVEIRA**, esposa do ex-servidor **EUGÊNIO DE SOUSA OLIVEIRA**, mat. Nº 90.879-7, uma **PENSÃO MENSAL VITALÍCIA** a partir de 13 de Agosto de 2003 (art. 105, I, do Dec. 3.048/1999) correspondente ao valor da aposentadoria a que o servidor em atividade teria direito na data de seu falecimento, em virtude de ser a única beneficiária da pensão, de acordo com o art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº312

A Presidência do IPEP, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo nº 0003452/2003 IPEP, consoante o disposto no art. 79, V, do Regulamento Geral do IPEP, Decreto nº 5.187/71.

RESOLVE

Conceder a **MARILI BARBOSA DE OLIVEIRA**, esposa do ex-servidor **FERNANDO ALBERTO MONTEIRO DE OLIVEIRA**, mat. Nº 93.251-5, uma **PENSÃO MENSAL VITALÍCIA** a partir de 07 de Agosto de 2003 (art. 105, I, do Dec. 3.048/1999) correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria a que o servidor em atividade teria direito na data de seu falecimento, em virtude de não ser a única beneficiária da pensão, de acordo com o art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº313 - T

A Presidência do IPEP, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo nº 0003452/2003 IPEP, consoante o disposto no art. 79, V, do Regulamento Geral do IPEP, Decreto nº 5.187/71.

RESOLVE

Conceder a **MILENA SHEILA BARBOSA DE OLIVEIRA**, esposa do ex-servidor **FERNANDO ALBERTO MONTEIRO DE OLIVEIRA**, mat. Nº 93.251-5, uma **PENSÃO MENSAL TEMPORÁRIA** a partir de 07 de Agosto de 2003 (art. 105, I, do Dec. 3.048/1999) correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria a que o servidor em atividade teria direito na data de seu falecimento, em virtude de não ser a única beneficiária da pensão, de acordo com o art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº314

A Presidência do IPEP, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo nº 0003470/2003 IPEP, consoante o disposto no art. 79, V, do Regulamento Geral do IPEP, Decreto nº 5.187/71.

RESOLVE

Conceder a **GEANE DE SOUZA FRANCISCO**, esposa do ex-servidor **FERNANDO ANTONIO DA SILVA FRANCISCO**, mat. Nº93.877-7, uma **PENSÃO MENSAL VITALÍCIA** a partir de 11 de agosto de 2003 (art. 105, I, do Dec. 3.048/1999), correspondente ao valor da aposentadoria a que o servidor em atividade teria direito na data de seu falecimento, em virtude de ser a única beneficiária da pensão, de acordo com o art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº315

A Presidência do IPEP, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo nº 0003770/2003 IPEP, consoante o disposto no art. 79, V, do Regulamento Geral do IPEP, Decreto nº 5.187/71.

RESOLVE

Conceder a **ARLINDA MARCELINO DOS SANTOS**, esposa do ex-servidor reformado **JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS**, mat. Nº501.972-9, uma **PENSÃO MENSAL VITALÍCIA** a partir de 01 de outubro de 2003 (art. 10, parágrafo único, da Lei Estadual 5.701/93) correspondente ao valor da aposentadoria do servidor falecido, em virtude de ser a única beneficiária da pensão, de acordo com o art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº316

A Presidência do IPEP, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo nº 0003823/2003 IPEP, consoante o disposto no art. 79, V, do Regulamento Geral do IPEP, Decreto nº 5.187/71.

RESOLVE

Conceder a **DINAMÉRICO WANDERLEY DE SOUSA**, esposo da ex-servidora inativa **HAYDEE DE MEDEIROS WANDERLEY**, mat. Nº469.142-3, uma **PENSÃO MENSAL VITALÍCIA** a partir de 03 de setembro de 2003 (art. 105, I, do Dec. 3.048/1999) correspondente ao valor da aposentadoria da servidora falecida, em virtude de ser o único beneficiário da pensão, de acordo com o art. 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº317

A Presidência do IPEP, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo nº 0003537/2003 IPEP, consoante o disposto no art. 79, V, do Regulamento Geral do IPEP, Decreto nº 5.187/71.

RESOLVE

Conceder a **MÉRCIA JERÔNIMO QUEIROZ DANTAS**, esposa do ex-servidor **PAULO ROBERTO COLAÇO DANTAS**, mat. Nº 73.036-0, uma **PENSÃO MENSAL VITALÍCIA** a partir de 15 de Agosto de 2003 (art. 105, I, do Dec. 3.048/1999) correspondente a 1/3 (um terço) do valor da aposentadoria a que o servidor em atividade teria direito na data de seu falecimento, em virtude de não ser a única beneficiária da pensão, de acordo com o art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº318 - T

A Presidência do IPEP, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo nº 0003537/2003 IPEP, consoante o disposto no art. 79, V, do Regulamento Geral do IPEP, Decreto nº 5.187/71.

RESOLVE

Conceder a **AMANDA VANESSA QUEIROZ DANTAS e ALISSON ROBERTO**, filhos menores do ex-servidor **PAULO ROBERTO COLAÇO DANTAS**, mat. Nº 73.036-0, uma **PENSÃO MENSAL TEMPORÁRIA** a partir de 15 de Agosto de 2003 (art. 105, I, do Dec. 3.048/1999) correspondente a 2/3 (dois terços) do valor da aposentadoria a que o servidor em atividade teria direito na data de seu falecimento, em virtude de não serem os únicos beneficiários da pensão, de acordo com o art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº319

A Presidência do IPEP, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo nº 0002767/2003 IPEP, consoante o disposto no art. 79, V, do Regulamento Geral do IPEP, Decreto nº 5.187/71.

RESOLVE

Conceder a **EDMILSON PEDROSA GUIMARÃES FILHO**, filho maior inválido do ex-servidor **EDMILSON PEDROSA GUIMARÃES**, mat. Nº 508.141-6, conforme art. 108 do Decreto nº 3.048/99, uma **PENSÃO MENSAL TEMPORÁRIA** a partir de 01 de julho de 2003 (art. 105, II, do Dec. 3.048/1999) correspondente ao valor da aposentadoria a que o servidor em atividade teria direito na data de seu falecimento, em virtude de ser o único beneficiário da pensão, de acordo com o art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº320

A Presidência do IPEP, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo nº 0003757/2003 IPEP, consoante o disposto no art. 79, V, do Regulamento Geral do IPEP, Decreto nº 5.187/71.

RESOLVE

Conceder a **ALICE MEDEIROS DE SOUZA**, esposa do ex-servidor inativo **FAUSTO JUSTINO DE SOUZA**, mat. Nº50.016-0, uma **PENSÃO MENSAL VITALÍCIA** a partir de 03 de setembro de 2003 (art. 105, I, do Dec. 3.048/1999) correspondente ao valor da aposentadoria do servidor falecido, em virtude de ser a única beneficiária da pensão, de acordo com o art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº321

A Presidência do IPEP, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo nº 0003600/2003 IPEP, consoante o disposto no art. 79, V, do Regulamento Geral do IPEP, Decreto nº 5.187/71.

RESOLVE

Conceder a **MARIA TAVARES RUFINO**, esposa do ex-servidor reformado **ANTONIO RUFINO**, mat. Nº25.464-9, uma **PENSÃO MENSAL VITALÍCIA** a partir de 01 de setembro de 2003 (art. 10, parágrafo único, da Lei Estadual 5.701/93) correspondente ao valor da aposentadoria do servidor falecido, em virtude de ser a única beneficiária da pensão, de acordo com o art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº322

A Presidência do IPEP, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo nº 0003618/2003 IPEP, consoante o disposto no art. 79, V, do Regulamento Geral do IPEP, Decreto nº 5.187/71.

RESOLVE

Conceder a **ANTONIO DANIEL DA SILVA**, esposo da ex-servidora inativa **MARIA BEZERRA DA SILVA**, mat. Nº115.127-4, uma **PENSÃO MENSAL VITALÍCIA** a partir de 20 de agosto de 2003 (art. 105, I, do Dec. 3.048/1999) correspondente ao valor da aposentadoria da servidora falecida, em virtude de ser o único beneficiário da pensão, de acordo com o art. 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional

nº 20, de 16/12/1998.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº323

A Presidência do IPEP, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo nº 0003887/2003 IPEP, consoante o disposto no art. 79, V, do Regulamento Geral do IPEP, Decreto nº 5.187/71.

RESOLVE

Conceder a **CECILIA CLEMENTE DOS SANTOS**, esposa do ex-servidor inativo **LUIZ PEREIRA DOS SANTOS**, mat. Nº5.532-8, uma **PENSÃO MENSAL VITALÍCIA** a partir de 06 de setembro de 2003 (art. 105, I, do Dec. 3.048/1999) correspondente ao valor da aposentadoria do servidor falecido, em virtude de ser a única beneficiária da pensão, de acordo com o art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº324

A Presidência do IPEP, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo nº 0003529/2003 IPEP, consoante o disposto no art. 79, V, do Regulamento Geral do IPEP, Decreto nº 5.187/71.

RESOLVE

Conceder a **OSMAR ESMAEL DE SOUSA**, esposo da ex-servidora **MARINETE CARVALHO DE SOUSA**, mat. Nº65.674-7, uma **PENSÃO MENSAL VITALÍCIA** a partir de 26 de julho de 2003 (art. 105, I, do Dec. 3.048/1999) correspondente ao valor da aposentadoria a que teria direito a servidora em atividade na data de seu falecimento, em virtude de ser o único beneficiário da pensão, de acordo com o art. 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº325 - T

A Presidência do IPEP, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo nº 0003553/2003 IPEP, consoante o disposto no art. 79, V, do Regulamento Geral do IPEP, Decreto nº 5.187/71.

RESOLVE

Conceder a **CLARISSE VIEIRA PEIXOTO**, filha menor do ex-servidor **JOSÉ GREGÓRIO PEIXOTO DA SILVA**, mat. Nº 89.628-4, uma **PENSÃO MENSAL TEMPORÁRIA** a partir de 17 de Agosto de 2003 (art. 105, I, do Dec. 3.048/1999) correspondente ao valor da aposentadoria a que o servidor em atividade teria direito na data de seu falecimento, em virtude de ser a única beneficiária da pensão, de acordo com o art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº326 - T

A Presidência do IPEP, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo nº 0003623/2003 IPEP, consoante o disposto no art. 79, V, do Regulamento Geral do IPEP, Decreto nº 5.187/71.

RESOLVE

Conceder a **GILVANILSON MARINHO DE SOUZA**, filho menor do ex-servidor **GILVAN MARINHO DE SOUZA**, mat. Nº 134.524-9, uma **PENSÃO MENSAL TEMPORÁRIA** a partir de 28 de Agosto de 2003 (art. 105, II, do Dec. 3.048/1999) correspondente ao valor da aposentadoria a que o servidor em atividade teria direito na data de seu falecimento, em virtude de ser a única beneficiária da pensão, de acordo com o art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº327 - T

A Presidência do IPEP, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo nº 0003478/2003 IPEP, consoante o disposto no art. 79, V, do Regulamento Geral do IPEP, Decreto nº 5.187/71.

RESOLVE

Conceder a **JOHN ALLEFF BARBOSA DO NASCIMENTO e GABRIELLA BARBOSA DO NASCIMENTO**, filhos menores do ex-servidor **GUTEMBERG RODRIGUES DO NASCIMENTO**, mat. Nº 516.141-0, uma **PENSÃO MENSAL TEMPORÁRIA** a partir de 01 de outubro de 2003 (art. 10, parágrafo único, da Lei Estadual 5.701/93) correspondente a 2/6 (dois sextos) do valor da aposentadoria a que o servidor em atividade teria direito na data de seu falecimento, em virtude de não serem os únicos beneficiários da pensão, de acordo com o art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº328 - T

A Presidência do IPEP, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo nº 0003429/2003 IPEP, consoante o disposto no art. 79, V, do Regulamento Geral do IPEP, Decreto nº 5.187/71.

RESOLVE

Conceder a **ARIANE PINTO DO NASCIMENTO, ALYSSON PINTO DO NASCIMENTO e ALINE PINTO DO NASCIMENTO**, filhos menores do ex-servidor **GUTEMBERG RODRIGUES DO NASCIMENTO**, mat. Nº 516.141-0, uma **PENSÃO MENSAL TEMPORÁRIA** a partir de 01 de outubro de 2003 (art. 10, parágrafo único, da Lei Estadual 5.701/93) correspondente a 3/6 (três sextos) do valor da aposentadoria a que o servidor em atividade teria direito na data de seu falecimento, em virtude de não serem os únicos beneficiários da pensão, de acordo com o art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº329

A Presidência do IPEP, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo nº 0003429/2003 IPEP, consoante o disposto no art. 79, V, do Regulamento Geral do IPEP, Decreto nº 5.187/71.

RESOLVE

Conceder a **IVANILDA PINTO DA SILVA**, esposa do ex-servidor **GUTEMBERG RODRIGUES DO NASCIMENTO**, mat. Nº 516.141-0, uma **PENSÃO MENSAL VITALÍCIA** a partir de 01 de outubro de 2003 (art. 10, parágrafo único, da Lei Estadual 5.701/93) correspondente a 1/6 (um sexto) do valor da aposentadoria a que o servidor em atividade teria direito na data de seu falecimento, em virtude de não ser a única beneficiária da pensão, de acordo com o art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - P - Nº330 - T

A Presidência do IPEP, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo nº 0003345/2003 IPEP, consoante o disposto no art. 79, V, do Regulamento Geral do IPEP, Decreto nº 5.187/71.

RESOLVE

Conceder a **ISABEL CRISTINA SILVA MIRANDA**, filha menor do ex-servidor inativo **MANOEL MIRANDA FILHO**, mat. Nº 73.699-6, uma **PENSÃO MENSAL TEMPORÁRIA** a partir de 07 de Agosto de 2003 (art. 105, II, do Dec. 3.048/1999) correspondente ao valor da aposentadoria do servidor falecido, em virtude de ser a única beneficiária da pensão, de acordo com o art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - P - Nº331

A Presidência do IPEP, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo nº 0004435/2002 IPEP, consoante o disposto no art. 79, V, do Regulamento Geral do IPEP, Decreto nº 5.187/71.

RESOLVE

Conceder a **WILSON MARCÍLIO DE ARAÚJO**, filho maior inválido do ex-servidor **NEWTON FERREIRA DE ARAÚJO**, mat. Nº 8.104-3, conforme art. 108 do Decreto nº 3.048/99, uma **PENSÃO MENSAL VITALÍCIA** a partir de 22 de agosto de 2003 (art. 105, II, do Dec. 3.048/1999) correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria a que o servidor em atividade teria direito na data de seu falecimento, em virtude de não ser o único beneficiário da pensão, de acordo com o art. 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

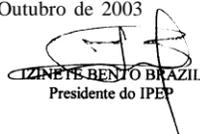
PORTARIA - P - Nº332

A Presidência do IPEP, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo nº 0001916/2003 IPEP, consoante o disposto no art. 79, V, do Regulamento Geral do IPEP, Decreto nº 5.187/71.

RESOLVE

Conceder a **GERSON FARIAS**, esposo da ex-servidora **MARIA DE SOUSA FARIAS**, mat. Nº125.087-6, uma **PENSÃO MENSAL VITALÍCIA** a partir de 06 de maio de 2003 (art. 105, II, do Dec. 3.048/1999) correspondente ao valor da aposentadoria da servidora falecida, em virtude de ser o único beneficiário da pensão, de acordo com o art. 40, § 5º da Constituição Federal, com a redação anterior a Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998.

João Pessoa, 01 de Outubro de 2003


ZIZETE BENTO BRAZIL
Presidente do IPEP

Educação e Cultura

Portaria nº 3661

João Pessoa, 06 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

RESOLVE, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a **ARMANDO GONÇALVES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 683.203-2, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio de Natuba, na cidade de Natuba.


NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

Portaria nº 3664

João Pessoa, 08 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0021181-4/2003-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, **JOSE ROSIL DE PONTES**, Professor, Código MAG-401.7, da cadeira de Química, matrícula nº 66.729-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Médio Profª Liliusa de Paiva Leite, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dona Alice Carneiro, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1202

Portaria nº 3665

João Pessoa, 08 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0021174-6/2003-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, **JOSE FRANCISCO TRAJANO VIEIRA**, Professor, Código MAG-401.5, da cadeira de Inglês, matrícula nº 144.478-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Gov. Antonio Mariz, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Pres. Coste e Silva, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1075

Portaria nº 3666

João Pessoa, 08 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00211620-2/2003-SEC,

RESOLVE remover, a pedido de acordo com o artigo 44, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, **JOÃO JOSE BARBOSA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 130.079-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Profª Liliusa de Paiva Leite, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Pedro Augusto Porto Caminha, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1228

Portaria nº 3667

João Pessoa, 08 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0012562-7/2003-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do

Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, **MARIA EMILIA COELHO DA SILVA CORREA**, Professor, Código MAG-401.7, da cadeira de Geografia, matrícula nº 63.818-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Castro Pinto, para o Centro Estadual do Ensino Supletivo Prof. Gerado Lafayette Bezerra, ambos nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 112

Portaria nº 3668

João Pessoa, 08 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0019401-6/2003-SEC,

RESOLVE designar **MAUDE VILAR**, Professor, Código MAG-401.6, da cadeira de Português, matrícula nº 144.698-3, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício no Instituto Dom Aduato, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1131

Portaria nº 3669

João Pessoa, 08 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0014427-0/2003-SEC,

RESOLVE designar **MARIA LINDAURA DO NASCIMENTO**, Professor Polivalente, Código MAG-401.5, matrícula nº 143.110-2, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio José Leite de Sousa, na cidade de Monteiro.

UPG: 024 UTB: 5078

Portaria nº 3670

João Pessoa, 08 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0018772-7/2003-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, **MARISTELA FURTADO FIALHO CANDIDO**, Professor Polivalente, Código MAG-401.1, matrícula nº 74.663-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Orlando Venancio dos Santos, para a sede da 4ª Região de Ensino, ambas na cidade de Cuité.

UPG: 016 UTB: 4000

Portaria nº 3671

João Pessoa, 08 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0021444-6/2003-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, **ADALMIRA BRAGA ABRANTES DE SA**, Supervisor, Código MAG-402.2, matrícula nº 75.139-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Capitulina Sátyro, nesta Capital, para o Programa de Formação de Professores em Exercício(TV Escola), desta Pasta.

UPG: 200 UTB: 070

Portaria nº 3672

João Pessoa, 08 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0021171-3/2003-SEC,

RESOLVE remover, a pedido de acordo com o artigo 44, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, **EDSON LOPES DE MORAES**, Assistente de Administração, matrícula nº 112.150-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Santos Dumont, para a sede da 1ª Região de Ensino, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1000

Portaria nº 3673

João Pessoa, 08 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0017778-3/2003-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, **IRENE TAVARES PAZ**, Professor, Código MAG-401.6, da cadeira de Educação Física, matrícula nº 130.634-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Normal Estadual Mons. Sebastião Rabelo Nogueira, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Profª Antonia Diniz Maia, ambas na cidade de Manaira.

UPG: 013 UTB: 9630

Portaria nº 3674

João Pessoa, 08 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0020048-5/2003-SEC,

RESOLVE designar **SIDNEY BIANCHI FILHO**, Professor, Código MAG-401.6, da cadeira de Educação Física, matrícula nº 143.305-9, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Dr. João Navarro Filho-CEPES, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1094

Portaria nº 3675

João Pessoa, 08 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0020817-0/2003-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, **DEUSIMAR MORAIS DE SOUZA**, Professor, Código MAG-401.7, da cadeira de Educação Física, matrícula nº 144.822-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Poetisa Vicentina Figueiredo Vital do Rego, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental José Pinheiro, ambas na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 3026

Portaria nº 3676

João Pessoa, 08 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0021494-2/2003-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, **EDVALDO ANTONIO DA PENHA**, Professor Polivalente, Código MAG-401.1, matrícula nº 131.336-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Abreu e Lima, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Pedro Américo, ambas na cidade de Cabedelo.

UPG: 073 UTB: 1605

Portaria nº 3677

João Pessoa, 08 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA DO SOCORRO PEREIRA GOMES, Professor Polivalente, Código MAG-401.1, matrícula nº 84.099-8, com lotação fixada nesta Secretaria, do Projeto Logos II, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Antonio Gomes, ambas em Brejo do Cruz.

UPG: 010 UTB: 8037

Portaria nº 3678

João Pessoa, 08 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE remover, a pedido de acordo com o artigo 44, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, RITA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.561-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Americo Maia, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Nossa da Conceição, ambas em Belem do Brejo do Cruz.

UPG: 010 UTB: 8035

Portaria nº 3679

João Pessoa, 08 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE remover, a pedido de acordo com o artigo 44, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, JOSEFA ANA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.566-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio José Olímpio Maia, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Antonio Gomes, ambas em Brejo do Cruz.

UPG: 010 UTB: 8037

Portaria nº 3680

João Pessoa, 08 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE remover, a pedido de acordo com o artigo 44, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, DEUSILIDIA RAIMUNDA DA SILVA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.606-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Frei Bruno, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Mons. Valeriano Pereira, ambas em Lagoa.

UPG: 030 UTB: 8093

Portaria nº 3681

João Pessoa, 08 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE remover, a pedido de acordo com o artigo 44, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, MARIA MADALENA SOARES DANTAS, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.580-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Nossa Senhora da Conceição, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Osvaldo Trigueiro, ambas em Belem do Brejo do Cruz.

UPG: 010 UTB: 8097

Portaria nº 3682

João Pessoa, 08 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA DO SOCORRO DANTAS, Regente de Ensino RE-10, matrícula nº 132.612-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio José Olímpio Maia, em Belem do Brejo do Cruz, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Olivia Saraiva Maia, na cidade de São José do Brejo do Cruz.

UPG: 010 UTB: 8038

Portaria nº 3683

João Pessoa, 08 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE remover, a pedido de acordo com o artigo 44, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, MANOEL FERREIRA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.669-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Abdon Henrique de Sá, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Profª Obdulia Dantas, ambas em Catolé do Rocha.

UPG: 014 UTB: 8101

Portaria nº 3684

João Pessoa, 08 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA DAS GRAÇAS DUTRA MOTA, Professor Polivalente, Código MAG-401.1, matrícula nº 84.496-9, com lotação fixada nesta Secretaria, Escola Estadual do Ensino Fundamental Antonio Gomes, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio José Olímpio Maia, ambas em Brejo do Cruz.

UPG: 010 UTB: 8103

Portaria nº 3685

João Pessoa, 08 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, FRANCLIAN NOBRE DA COSTA, Professor Polivalente, Código MAG-401.1, matrícula nº 142.494-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Antonio Gomes, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio José Olímpio Maia, ambas em Brejo do Cruz.

UPG: 010 UTB: 8103

Portaria nº 3686

João Pessoa, 08 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE remover, a pedido de acordo com o artigo 44, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, MARIA GOMES FERNANDES MAIA, Agente Administrativo, matrícula nº 96.202-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Antonio Gomes, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio José Olímpio Maia, ambas em Belem do Brejo do Cruz.

UPG: 010 UTB: 8103

Portaria nº 3687

João Pessoa, 08 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, RIVALDA MARIA MEDEIROS VERAS, Professor Polivalente, Código MAG-401.5, matrícula nº 87.435-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Antonio Gomes, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio José Olímpio Maia, ambas em Brejo do Cruz.

UPG: 010 UTB: 8103

Maria América Assis de Castro
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

PORTARIA/UEPB/GR/278/2003

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02130/2003,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o professor **JOSENALDO LOPES DIAS**, matrícula n.º 01.21198-6, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do cargo de **Sub-Coordenador do Curso de Educação Física**, a partir de 01.10.2003. Registros e publicações necessários. Campina Grande, 03 de outubro de 2003

PORTARIA/UEPB/GR/282/2003

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da Entidade e de acordo com o Processo n.º **02678/2003**,

RESOLVE:

Nomear **IOLANDA BARBOSA DA SILVA**, CPF n.º 863.628.284-53, RG n.º 2.852.133 – SSP/PB, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, em regime de T-40, com lotação no Departamento de Filosofia e Ciências Sociais do Centro de Educação - CEDUC, de acordo com o Concurso Público homologado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, publicado no DOE de 21 de setembro de 2001. Registros e publicações necessárias. Campina Grande, 04 de outubro de 2003

PORTARIA/UEPB/GR-SRH/283/2003

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da UEPB, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 02297/2003,

RESOLVE:

Autorizar a mudança do regime de trabalho de T – 20 para T – 40, do servidor **FRANCINEIDE GUIMARÃES CARNEIRO DE MELO**, matrícula n.º 01.21224-9, Professor Assistente III, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, com efeito retroativo a 01.10.2003. Registros e publicações necessários. Campina Grande, 04 de outubro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR-SRH/284/2003

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 03250/2003,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o professor **JOSÉ ALVES NETO**, matrícula n.º 01.21620-1, lotado no Departamento de Farmácia e Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do cargo de **Professor Assistente I, Regime de Trabalho T-20**, a partir de 01.10.2003. Registros e publicações necessários. Campina Grande, 04 de outubro de 2003.

Sebastião Guimarães Vieira
Magnífico Reitor da UEPB

PORTARIA/UEPB/GR-SRH/062/2003

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

PROMOVER os seguintes servidores à classificação indicada:

PROC.	MATRÍC.	SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	
			ANTERIOR	ATUAL
03268/2003	01.00666-5	UBIRAJARA DE MORAES	GNM 4-09	GNM 4-10
03268/2003	01.00667-3	INACIO PAULO DOS SANTOS	GNA 1-04	GNA 1-05
03268/2003	01.00119-1	EUCLIDES FIRMINO DE MEDEIROS NETO	GNM 3-05	GNM 3-07

Registros e publicações necessários. Campina Grande, 04 de outubro de 2003.

Sebastião Guimarães Vieira
Magnífico Reitor da UEPB

PORTARIA/UEPB/GR-SRH/063/2003

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição,

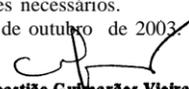
RESOLVE:

Promover os seguintes professores à classificação docente indicada:

PROC.	MATRÍC.	SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	
			ANTERIOR	ATUAL
03194/2003	01.20744-0	CÉLIA LUÍS DA SILVA	Professor Adjunto IV	Professor Titular
03265/2003	01.20858-6	CLÊNIO DUARTE QUEIROGA	Professor Assistente III	Professor Adjunto II
03154/2003	01.20816-1	GIVANILDO GONÇALVES DE FARIAS (MESTRADO)	Professor Adjunto I	Professor Adjunto IV
03075/2003	01.21275-3	MARIA DO SOCORRO ALVES SILVA LÚCIO (MESTRADO)	Professor Assistente I	Professor Adjunto IV
03285/03	01.20913-2	MARIA DO SOCORRO BARBOSA E SILVA (MESTRADO)	Professor Adjunto I	Professor Adjunto IV
03078/2003	01.21253-2	MARIA JOSÉ GUERRA	Professor Adjunto IV	Professor Titular
03015/2003	01.20820-9	RAIMUNDO CAVALCANTE RODRIGUES	Professor Adjunto IV	Professor Titular
02979/2003	01.21190-1	SILVÂNIA KARLA DE FARIAS LIMA (MESTRADO)	Professor Assistente I	Professor Adjunto IV
03259/2003	01.21362-8	VALÉRIA RIBEIRO NOGUEIRA BARBOSA (MESTRADO)	Professor Assistente II	Professor Adjunto IV
03256/2003	01.21178-1	WALESKA SILVEIRA LIRA	Professor Adjunto IV	Professor Titular

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 07 de outubro de 2003.

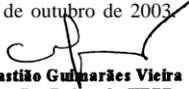

Sebastião Guimarães Vieira
Magnífico Reitor da UEPB

RESENHA/UEPB/GR-SRH/075/2003

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições, DEFERIU o seguinte processo de pedido de concessão de **Auxílio Doença**, conforme artigo 180 da Lei Complementar n.º 39, de 26/12/85.

PROC.	MATRÍC.	NOME	LOTAÇÃO
02493/2003	01.00574-0	MARIA DAS DORES ARRUDA AMORIM	CCBS

Campina Grande, 04 de outubro de 2003.


Sebastião Guimarães Vieira
Magnífico Reitor da UEPB

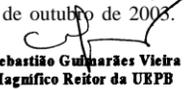
RESENHA/UEPB/GR-SRH/076/2003

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições, DEFERIU o seguinte processo de pedido de **ABONO PERMANÊNCIA**, concedido de acordo com o artigo 162, parágrafo único da Lei Complementar n.º 39, de 26.12.85.

Processo	Matrícula	NOME	Lotação
03148/03	01.20403-3	ALCIONE BARBOSA LIRA DE FARIAS	DEPTO. ODONTOLOGIA
03170/03	01.20412-2	CRISEUDA MARIA BENÍCIO BARROS	DEPTO. ODONTOLOGIA
03192/03	01.00078-1	JOSÉ GLADSTON GABINO	PROAF

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 04 de outubro de 2003.


Sebastião Guimarães Vieira
Magnífico Reitor da UEPB

RESENHA/UEPB/GR-SRH/077/2003

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições, DEFERIU o seguinte processo de pedido de **ISENÇÃO DE PREVIDÊNCIA**, concedida de acordo com a legislação atual, regra de transição, em consonância com o artigo 8º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional n.º 20/98.

Processo	Matrícula	NOME	Lotação
03149/03	01.20403-3	ALCIONE BARBOSA LIRA DE FARIAS	DEPTO. ODONTOLOGIA
03171/03	01.20412-2	CRISEUDA MARIA BENÍCIO BARROS	DEPTO. ODONTOLOGIA
03193/03	01.00078-1	JOSÉ GLADSTON GABINO	PROAF

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 04 de outubro de 2003.


Sebastião Guimarães Vieira
Magnífico Reitor da UEPB

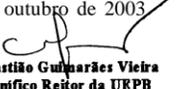
RESENHA/UEPB/GR-SRH/078/2003

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das atribuições, DEFERIU os seguintes processos de pedidos de Conversão de Licença Especial, não gozadas, em tempo de serviço, de acordo com o artigo 3º, parágrafo 3º da Emenda Constitucional n.º 20 de 16.12.98, e o artigo 88, Inciso II, alínea "b", da Lei Complementar n.º 39 de 26.12.1985.

Proc.	Matríc.	NOME	Período	Dias	Lotação
03054/03	01.20943-4	JOÃO VIRGÍNIO DE MOURA	210987-210997	360	DEPTO. FISIOTERAPIA
03055/03	01.20889-6	MARIA AUGUSTA COSTA DE MOURA	041286-041296	360	DEPTO. FISIOTERAPIA
02955/03	01.20270-7	MOUNA NOUJAIM HABIB NACAD EL-KHOURY	011090-011095	180	DEPTO. ODONTOLOGIA
03134/03	04.00784-1	UMBERTO GONÇALVES DA COSTA	130680-130690	360	EACR
02949/03	01.20532-3	VERA LÚCIA MORAIS OLIVEIRA	040993-040998	60	DEPTO. FARMÁCIA E BIOLOGIA

Registros e publicações necessários

Campina Grande, 04 outubro de 2003.


Sebastião Guimarães Vieira
Magnífico Reitor da UEPB

RESENHA/UEPB/GR-SRH/079/2003

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições, DEFERIU os seguintes processos de pedidos de Averbção de Tempo de Serviço, de acordo com a Emenda Constitucional n.º 20 de 16.12.98, e o artigo 88, Inciso II, alínea "d", da Lei Complementar n.º 39 de 26.12.1985.

PROC.	MATRÍC.	NOME	LOTAÇÃO
03211/03	0121599-0	ALOYS IGNATZ WELLEM	DEPTO. DIR. PRIVADO
02415/03	01.21289-3	ÁLVARO LUÍS PESSOA DE FARIAS	DEPTO. EDUC. FÍSICA
03208/03	01.22365-8	ILCA PIRES DE SA	DEPTO. ADMINISTRAÇÃO
03092/03	03.21033-2	JONEUSO TERCIO CAVALCANTI DA COSTA	DEPTO. EDUCAÇÃO E LETRAS - CH
02952/03	01.20035-6	MARCOS JOSÉ ARAÚJO BARBOSA	INATIVO
03066/03	01.20221-9	MARIA DO SOCORRO LIMA	DEPTO. ODONTOLOGIA
03018/03	01.22377-1	MARIA DO SOCORRO PONTES DE SOUZA	DEPTO. SERV. SOCIAL
03035/03	03.21087-1	MARIA LINDALVA SARMENTO DANTAS	DEPTO. DIREITO - CH
03017/03	01.20733-4	MÁRIO DINIZ AGRA	DEPTO. QUÍMICA
03175/03	01.20015-1	SEBASTIÃO DE VASCONCELOS PORTO	DEPTO. MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Campina Grande, 04 de outubro de 2003


Sebastião Guimarães Vieira
Magnífico Reitor da UEPB

RESENHA/UEPB/GR-SRH/080/2003

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições, DEFERIU os seguintes processos de pedidos de concessão de **Licença Especial para GOZO**, conforme artigo 139 da Lei Complementar n.º 39, de 26/12/85.

Lotação	Proces.	Matríc.	NOME	PERÍODO	DIAS
CCBS	02982/03	0100562-6	ADEFÁCIO DE ABREU MOREIRA	150893-150803	180
CCT	02925/03	0100564-2	DANIEL MARQUES SOBRINHO	050893-050803	180
DEP.FISIOTERAPIA	03057/03	0120943-4	JOÃO VIRGÍNIO DE MOURA	210997-210902	90
PROAF	02956/03	0100567-7	JOSÉ CARLITO FERREIRA DA SILVA	240893-240803	180
PROEAC	03052/03	0100103-5	JOSÉLIA MARIA AGUIAR NACRE	010996-010901	90
DEP.HIST.GEOGR	03074/03	0121304-1	MARIA DAS GRACAS OURIQUES RAMOS	220393-220303	180
MAAC	02986/03	0100565-1	MARIENE BRAZ BARROS CAVALCANTE	010898-010803	90
DEP. ODONTOLOGIA	02954/03	0120270-7	MOURA NOUJAIM HABIB NACAD EL-KHOURY	011095-011000	90
DEP. QUÍMICA	02752/03	0121327-0	REJANE FRANCISCA PINHEIRO	030593-030503	180
PROEG	02953/03	0100086-1	ROBERTO FOOK SHIAM	080386-080396	180
DEP. ODONTOLOGIA	01806/03	0121142-1	ROSA MARIA GOMES DE MELO SALES	010489-010499	180
DEP. QUÍMICA	02848/03	0121346-6	SORAYA ALVES DE MORAIS	070793-070703	130
DEP. EDUC. FÍSICA	01461/03	0121213-3	VERÔNICA FERNANDES DA SILVA	010691-010601	180

Campina Grande, 04 de outubro de 2003.


Sebastião Guimarães Vieira
Magnífico Reitor da UEPB

RESENHA/UEPB/GR-SRH/081/2003

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições, DEFERIU o seguinte processo de pedidos de concessão de **Adicional de Insalubridade**, conforme Decreto 13.208/89, RESOLUÇÃO/CONAD/013/93 e RESOLUÇÃO/CONSUNI/019/96.

PROC.	MATRÍC.	NOME	LOTAÇÃO
01820/03	01.20748-2	MÉRCIA MARIA PAIVA GAUDÊNCIO	DEPTO. ENFERMAGEM

Campina Grande, 04 de outubro de 2003.


Sebastião Guimarães Vieira
Magnífico Reitor da UEPB

RESENHA/UEPB/GR-SRH/082/2003

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições, DEFERIU os seguintes processos de pedidos de **liberação para cursar doutorado**, conforme RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/06/1997.

PORT.	PROCES	MATRÍC.	NOME	PERÍODO	LOTAÇÃO
GR 244	01541/03	0122416-6	ELISA MARIANA DE MEDEIROS NÓBREGA GOMES	010903-310805	DEP. HISTÓRIA E GEOGRAFIA
GR 269	01543/03	0122467-1	LÍGIA PEREIRA DOS SANTOS	020603-311005	DEP. EDUCAÇÃO
GR 265	02989/03	0121194-3	LOURIVALDO MOTA LIMA	010903-280204	DEP. FÍSICA
GR 268	01568/03	0122426-3	PATRICIA CRISTINA DE ARAGÃO ARAÚJO	220403-211006	DEP. HISTÓRIA E GEOGRAFIA
GR 243	02814/03	0121124-2	RICARDO VITAL DE ALMEIDA	010803-310107	DEP. DIR. PÚBLICO
GR 266	01494/03	0122363-1	VIRGÍNIA DO SOCORRO MOTTA AGUIAR	020503-310804	DEP. ADMINISTRAÇÃO
GR 267	02724/03	0122558-8	WILLIAM DE PAIVA	010803-310705	DEP. MATEM. E ESTATÍSTICA

Campina Grande, 04 de outubro de 2003.


Sebastião Guimarães Vieira
Magnífico Reitor da UEPB

Segurança Pública

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**PORTARIA n.º 083/2003-ASSEJUR**

João Pessoa, 08 de outubro de 2003.

‘O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 3848, de 15 de junho de 1976, c/c o Decreto n.º 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelos artigos 15 e 24 do Decreto n.º 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE designar o Bel. **JORGE EDUARDO DA SILVA**, Advogado do Quadro Permanente do DETRAN/PB, matrícula n.º **3149-6**, inscrito na OAB/PB sob o n.º **5.233**, para, na qualidade de representante da Autarquia, **defender os interesses do Órgão, na AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS**, processada sob n.º 017.2003.002.604-5, junto ao 2º Vara da COMARCA DE ESPERANÇA/PB, ajuizada por **IVANILSON GALDINO CAMARA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessário ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer Instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 486/03-DS

João Pessoa, 06 de outubro de 2003.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei n.º 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n.º 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo n.º 24, do Decreto Estadual n.º 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I-Exonerar o servidor **MARCÍLIO GUIMARÃES DA SILVA**, matrícula n.º **3592-8**, do cargo de Chefe da **Seção de Fiscalização**, Símbolo **DAS-05**, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Encaminhar à Diretoria Administrativa, para providenciar através da D.R.H., as devidas anotações.

PORTARIA Nº 573/03-DS

João Pessoa, 09 de setembro de 2003.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei n.º 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n.º 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo n.º 24, do Decreto Estadual n.º 7.960, de 07 de março de 1979, em conformidade com o que consta no Processo n.º **002548/01**,

RESOLVE:

I-Tornar sem efeito a Portaria n.º **0397/98-DS**, publicada no Diário Oficial do Estado, de **05.08.1998**.

II-Encaminhar à Diretoria Administrativa, para providenciar através da D.R.H., as devidas anotações.

PORTARIA Nº 590/03-DS

João Pessoa, 06 de outubro de 2003.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, em conformidade com o que consta no Processo nº 010507/03- DETRAN;

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor VALTER DE FIGUEIREDO MORAIS, matrícula nº 3222-1, noventa dias, de licença especial, referente ao primeiro quinquênio, após o segundo decênio, período compreendido entre 01.08.1998 a 31.07.2003, em conformidade com o parágrafo único do artigo 139, da Lei Complementar nº 39/85;

II-Encaminhar à Diretoria Administrativa para providenciar através da D.R.H., as devidas anotações.

PORTARIA Nº 593/03-DS

João Pessoa, 30 de setembro de 2003.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, em conformidade com o que consta no processo nº 010281/03;

RESOLVE:

I-Designar os servidores abaixo relacionados, para na qualidade de Examinadores, comporem a Banca Examinadora de Trânsito -BET, deste Departamento;

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
ADELMA DE ARAÚJO RAMALHO	3626-1
ADEMIR BERTO FLORÊNCIO	3337-5
AMAURY FREITAS PINTO	3322-7
ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO	3908-0
ARCENIRIA MEIRA FERNANDES	4085-1
CARLA FEITOSA JORDÃO	0732-3
FRANCISCO MENES BRASILEIRO SILVA	3286-7
GERALDA VERÍSSIMO DO NASCIMENTO	3550-5
JAILTON SEVERO BRASILEIRO	3404-5
JOSÉ LEITE SOBRINHO	3900-4
JOSÉ NISEVALDO DE LACERDA	3216-6
JOSELITO DA SILVA	0519-3
JOSINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO	0203-8
LAVINIA CERES DE SOUZA LIMA	0687-4
LÚCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA GALDINO	0450-2
LUIZ JUSTINO DE FREITAS NUNES	3555-6
MARCOS FERNANDO DINIZ SOUZA	3388-0
MARGARETH LEAL ALMEIDA COSTA	3996-9
MARIA ABIGAIL COSTA CRUZ	3351-1
MARIA DAS GRAÇAS OURIQUES GAMA	0521-5
MARIA DE LOURDES SILVA LAURINDO	3356-1
MARIA DO SOCORRO BRITO OLIVEIRA	4101-7
MARIA SUELY BRITO DE OLIVEIRA	3885-7
MARICLEIDE MONTEIRO	3359-6
POPY LEOPOLDINO DA SILVA FILHO	0702-1
ROBERTO COURA VILARIM	4129-7
SATURNINO AZEVEDO XAVIER	3568-8
SEVERINO NERI DE SOUSA JUNIOR	3511-4
SÔNIA MARIA VIEIRA DIAS ABRANTES	0753-6
VANILDO RODRIGUES	3081-3

II-Os referidos Examinadores de Trânsito, permanecerão exercendo suas funções normais, nas suas respectivas lotações devendo se apresentar à Coordenação da Controladoria Regional de Trânsito - CRT, quando convocados para integrarem às Comissões de Exames, sem prejuízos dos seus vencimentos e vantagens;

III-Encaminhar a Diretoria de Operações, para conhecimento e providencias junto a C.R.T.

PORTARIA Nº 594/03-DS

João Pessoa, 06 de outubro de 2003.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, em conformidade com o que consta no Processo nº 013471/03-DETRAN;

RESOLVE:

I-Designar o servidor JOSÉ GILBERTO CAMPOS BRASILEIRO, matrícula nº 3248-4, para responder pelo cargo de Chefe da Seção de Tramportes, Símbolo DAS-05, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento, enquanto durar o afastamento de seu titular IVONILDO SOARES PINHO, matrícula nº 0690-4, em gozo de férias regulamentares no período de 27.10 a 25.11.2003;

II-Encaminhar à Diretoria Administrativa, para providencias através da D.R.H., as devidas anotações.

PORTARIA Nº 595/03-DS

João Pessoa, 06 de outubro de 2003.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, em conformidade com o que consta no Processo nº 013450/03-DETRAN;

RESOLVE:

I-Designar a servidora JOANICE DA ROCHA MENDES, matrícula nº 3513-1, para responder pelo cargo de Auditor Interno, Símbolo DAS-03, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento, enquanto durar o afastamento de sua titular ANGELINA LOPES DE ALMEIDA PAIVA, matrícula nº 3200-0, em gozo de férias regulamentares no período de 29.09 a 28.10.2003.

II-A presente Portaria retroage seus efeitos a 29.09.2003;

III-Encaminhar à Diretoria Administrativa, para providencias através da D.R.H., as devidas anotações.

PORTARIA Nº 596/03-DS

João Pessoa, 06 de outubro de 2003.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, em conformidade com o que consta no Processo nº 011877/03 - DETRAN;

RESOLVE:

I-Conceder a servidora MARIA DO SOCORRO NUNES PEREIRA, matrícula nº 3272-7, noventa dias de licença especial, concernente ao primeiro quinquênio, após o terceiro decênio período 14.08.1998 a 13.08.2003, em conformidade com o parágrafo único do art. 139 da Lei Complementar nº 39/85;

II-Encaminhar à Diretoria Administrativa para providenciar através da D.R.H., as devidas anotações.

PORTARIA Nº 597/03-DS

João Pessoa, 06 de outubro de 2003.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o Processo nº 009063/03-DETRAN e Laudo da Junta Médica Central do Estado;

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor MARCOS FERNANDO DINIZ SOUZA, matrícula nº 3388-0, Gratificação de Periculosidade, nos termos do artigo 197, item XIII e 211º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado da Paraíba, Lei Complementar nº 39/85;

II-Encaminhar à Diretoria Administrativa, para providenciar através da D.R.H., as devidas anotações.

PORTARIA nº 601/03-DS

João Pessoa, 06 de outubro de 2003.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I-Nomear CHARLES SYDNEY SANTOS DO AMARAL, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Fiscalização, Símbolo DAS-05, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Encaminhar à Diretoria Administrativa, para providenciar através da D.R.H., as devidas anotações.

PORTARIA Nº 602/03-DS

João Pessoa, 06 de outubro de 2003.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I-Exonerar o servidor KLEBER LEITE SILVA, matrícula nº 3776-1, do cargo de Chefe da Seção de Controle de Documentos, Símbolo DAS-05, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Encaminhar à Diretoria Administrativa, para providenciar através da D.R.H., as devidas anotações.

PORTARIA nº 603/03-DS

João Pessoa, 06 de outubro de 2003.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I-Nomear MANOEL LUIZ DE OLIVEIRA JÚNIOR, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Controle de Documentos, Símbolo DAS-05, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Encaminhar à Diretoria Administrativa, para providenciar através da D.R.H., as devidas anotações.

PORTARIA Nº 604/03-DS

João Pessoa, 06 de outubro de 2003.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960 e, em conformidade com o que dispõe os Artigos 279 e seguintes, da Lei Complementar nº 39/85;

RESOLVE:

Prorrogar por mais quinze dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 583/03-DS, publicada no D.O.E. em 24.09.2003, em atendimento a solicitação do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância.

PORTARIA Nº 605/03-DS

João Pessoa, 06 de outubro de 2003.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, em conformidade com o que consta no Processo nº 013509/03 - DETRAN;

RESOLVE:

I-Conceder a servidora VÂNIA DE ANDRADE BEZERRA, matrícula nº 3268-9, noventa dias de licença especial, referente ao primeiro quinquênio, após o segundo decênio, período compreendido entre 14.08.1998 a 13.08.2003, em conformidade com o parágrafo único do artigo 139, da Lei Complementar nº 39/85;

II-Encaminhar à Diretoria Administrativa para providenciar através da D.R.H., as devidas anotações.

PORTARIA Nº 606/03-DS

João Pessoa, 08 de outubro de 2003.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, e em conformidade com o que consta no processo nº 013299/03;

RESOLVE:

I-Relotar a pedido, o servidor CARLOS BEZERRA SALDANHA FILHO, matrícula nº 3304-9, lotado na 13ª Ciretran, localizada no município de Catolô do Rocha, para prestar serviços junto à sede deste Departamento.

II-Encaminhar à Diretoria Administrativa para providenciar através da D.R.H., as devidas anotações.

PORTARIA Nº 607/03-DS

João Pessoa, 08 de outubro de 2003.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, e em conformidade com o que consta no processo nº 013345/03;

RESOLVE:

I-Relotar a pedido, a servidora SILVANIA MARIA SOARES LAVOR, matrícula nº 3792-3, lotada na 21ª Ciretran, localizada no município de Conceição, para prestar serviços junto à sede deste Departamento.

II-Encaminhar à Diretoria Administrativa para providenciar através da D.R.H., as devidas anotações.

PORTARIA N.º 608/03-DS

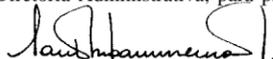
João Pessoa, 09 de outubro de 2003.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o Processo nº 013368/03-DETRAN;

RESOLVE:

I-De acordo com o artigo 88, inciso II, letra "b", da Lei Complementar nº 39/85, converter em tempo de serviço, pedido das licenças especiais, referentes ao primeiro decênio e primeiro quinquênio após o primeiro decênio, período entre 11.08.1978 a 10.08.1993, do servidor VALMIR DIAS DA SILVA, matrícula nº 3224-7, perfazendo o total de **trezentos e sessenta dias**;

II-Encaminhar à Diretoria Administrativa, para providenciar através da D.R.H., as devidas anotações.


PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
Diretor Superintendente

Infra-Estrutura

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/PB

PORTARIA N.º 258 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2002.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 6631/2002 e Relatório nº 1778-03.

RESOLVE:

1 - De acordo com o Artº 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal c/c o Artº 3º Parágrafo 2º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, conceder Aposentadoria Voluntária Integral ao Funcionário SEVERINO INÁCIO DA SILVA FILHO, matrícula, 1160-6, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Administrador, Classe IV, Estágio único do Plano de Nível Superior ATNS do Quadro Permanente Estatutário deste Departamento, com proventos integrais, conforme Artº 229, item I, letra "a", combinado com o, Artº 160, itens I e II, Artº 197, item XV, Artº 231, todos da Lei Complementar 39/85, (Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Estado da Paraíba), Artº 154, F-1, alterado pela Lei Complementar 41/86, acrescidos das vantagens do Artº 18º do Decreto Estadual nº 9.465/82 e Artº 11º do Decreto Estadual nº 11.803/86.

2 - Determinar que o presente Ato vigore a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.


Eng.º Paulo Roberto de Aquino Nepomuceno
Diretor Superintendente DER - PB

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA N.º 544/PGE

João Pessoa, 26 de agosto de 2003.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA, Procurador do Estado, matrícula nº 70.550-1, e MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR, matrícula nº 152.535-2, Assessor Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA nº 200.2003.037.638-4. **Impetrante:** CLÁUDIA DE ARAÚJO SANTOS; **Impetrados:** ESTADO DA PARAÍBA / SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA N.º 545/PGE

João Pessoa, 26 de agosto de 2003.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA, Procurador do Estado, matrícula nº 70.550-1, e MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR, matrícula nº 152.535-2, Assessor Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA nº 200.2003.037.638-4. **Impetrante:** GEORGE ERIC GATIS JÚNIOR; **Impetrados:** ESTADO DA PARAÍBA / SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA N.º 546/PGE

João Pessoa, 26 de agosto de 2003.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA, Procurador do Estado, matrícula nº 70.550-1, e MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR, matrícula nº 152.535-2, Assessor Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA nº 200.2003.033.309-6. **Impetrante:** FLÁVIO ROBERTO ALVES DA SILVA; **Impetrados:** ESTADO DA PARAÍBA / SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA N.º 547/PGE

João Pessoa, 26 de agosto de 2003.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA, Procurador do Estado, matrícula nº 70.550-1, e MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR, matrícula nº 152.535-2, Assessor Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA nº 200.2003.037.606-1. **Impetrante:** DIOGO MARTINS; **Impetrados:** ESTADO DA PARAÍBA / SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA N.º 548/PGE

João Pessoa, 26 de agosto de 2003.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA, Procurador do Estado, matrícula nº 70.550-1, e MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR, matrícula nº 152.535-2, Assessor Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA nº 200.2003.037.636-8. **Impetrante:** SYLVIO DE LYRA RABELLO NETO; **Impetrados:** ESTADO DA PARAÍBA / SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA N.º 549/PGE

João Pessoa, 26 de agosto de 2003.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA, Procurador do Estado, matrícula nº 70.550-1, e MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR, matrícula nº 152.535-2, Assessor Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA nº 200.2003.037.782-0. **Impetrante:** DANIELA MALTA DE AZEVEDO; **Impetrados:** ESTADO DA PARAÍBA / SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA N.º 611/PGE

João Pessoa, 03 de Outubro de 2003

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO, Procurador do Estado, matrícula nº 76169-9, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da AÇÃO DE DESPEJO - Processo nº 200.2003.031.363-5, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por APES - ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO EDUCATIVA E SOCIAL, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA N.º 612/PGE

João Pessoa, 06 de Outubro de 2003

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO, Procurador do Estado, matrícula nº 76169-9 e MARIA DE LOURDES DE SANTANA HENRIQUE, Procuradora Autárquica, matrícula nº 252-6, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO - Processo nº 200.2001.025984-0, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por ESTADO DA PARAÍBA, contra o BANDERN BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA N.º 613/PGE

João Pessoa, 06 de outubro de 2003.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA, Procurador do Estado, matrícula nº 70.550-1, e MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR, matrícula nº 152.535-2, Assessor Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA nº 2003.009.687-3, 1ª TRIBUNAL PLENO, impetrado por POLYANNE FARIAS DO NASCIMENTO, contra o ESTADO DA PARAÍBA / SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA N.º 614/PGE

João Pessoa, 06 de outubro de 2003.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA, Procurador do Estado, matrícula nº 70.550-1, e MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR, matrícula nº 152.535-2, Assessor Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA nº 2003.009.330-1, 1ª TRIBUNAL PLENO, impetrado por ANDERSON DE LIMA MARTINS, contra o ESTADO DA PARAÍBA / SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA N.º 615/PGE

João Pessoa, 06 de outubro de 2003.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA, Procurador do Estado, matrícula nº 70.550-1, e MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR, matrícula nº 152.535-2, Assessor Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA nº 2003.009.403-0, 1ª TRIBUNAL PLENO, impetrado por LARRICE LUZ CARVALHO NEPOMUCENO, contra o ESTADO DA PARAÍBA / SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer

instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 616/PGE

João Pessoa, 07 de outubro de 2003.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA**, Procurador do Estado, matrícula nº 70.550-1, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste no **AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 2003.009314-9, oriundo da Ação Ordinária com Pedido de Tutela Antecipada (200.2003.045.408-2)**, 3ª VFP. **Agravantes: LUCIANO BERNARDO DE FIGUEIREDO E OUTROS; Agravado: ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 617/PGE

João Pessoa, 07 de outubro de 2003.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. **MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA**, Procurador do Estado, matrícula nº 70.550-1, e **MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR**, matrícula nº 152.535-2, Assessor Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos do **MANDADO DE SEGURANÇA nº 200.2003.044.992-6**, 3ª VFP, impetrado por **ALEXANDRE MENINO DE FARIAS**, contra a **COMVEST - COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 621/PGE

João Pessoa, 09 de Outubro de 2003

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **MÔNICA NÓBREGA FIGUEIREDO**, Procurador do Estado, matrícula nº 75701-2, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - Processo nº 200.1999.029.327-2**, 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **ESTADO DA PARAÍBA**, contra o **TERRA LIVRE CONFECÇÕES**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 622/PGE

João Pessoa, 09 de Outubro de 2003

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **MÔNICA NÓBREGA FIGUEIREDO**, Procurador do Estado, matrícula nº 75701-2, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - Processo nº 200.2001.001.302-3**, 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **ESTADO DA PARAÍBA**, contra o **NATANAEL ANDRÉ SANTANA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 623/PGE

João Pessoa, 09 de Outubro de 2003

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar a Bela. **MÔNICA NÓBREGA FIGUEIREDO**, Procurador do Estado, matrícula nº 75701-2, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - Processo nº 200.2000.011000-3**, 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, contra a **OPEL REP E COM DE SANDALIAS LTDA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 624/PGE

João Pessoa, 09 de Outubro de 2003

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar a Bela. **MÔNICA NÓBREGA FIGUEIREDO**, Procurador do Estado, matrícula nº 75701-2, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - Processo nº 200.1999.028765-4**, 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, contra o **M A SOUZA CALCADOS LTDA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 628/PGE

João Pessoa, 10 de Outubro de 2003.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. **SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ**, Procuradora do Estado, matrícula nº 119972-2, **MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR**, matrícula nº 152.535-2 e **ROBERTA MARIA FEITOSA BEZERRIL**, matrícula nº 152.544-1, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 2002.001.667-5**, 2ª CAMARA CIVIL, promovida por **FERNANDO ANTONIO DE VASCONCELOS**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA

LUCIANO JOSÉ NÓBREGA PIRES
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 988/PGA

João Pessoa, 11 de setembro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. **MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA**, Procurador do Estado, matrícula nº 70.550-1, e **MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR**, Assessor Especial, matrícula nº 152.535-2, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos do **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2003.008574-0**. **Impetrante: FRANCISCO LAELSON CAVALCANTE BEZERRA; Impetrados: ESTADO DA PARAÍBA / SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA / PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL** podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

Publique-se e Dê-se Ciência.

JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

PORTARIA Nº 1162/PGA

João Pessoa, 01 de outubro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. **MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA**, Procurador do Estado, matrícula nº 70.550-1, e **KARINA KARLA DE ANDRADE MENEZES**, matrícula nº 140.974-3, Assessora Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos do **MANDADO DE SEGURANÇA nº 200.2002.373.162-9**, 3ª VFP, impetrado por **RICARDO NASCIMENTO FERNANDES**, contra o **PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO (PM/BM 2002)**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 1179/PGA

João Pessoa, 03 de outubro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. **MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA**, Procurador do Estado, matrícula nº 70.550-1, e **KARINA KARLA DE ANDRADE MENEZES**, matrícula nº 140.974-3, Assessora Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA - Processo nº 200.2003.015.096-1**, 3ª VFP, promovida por **MARIA CLEMENTINA GUEDES ALCOFORADO**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 1180/PGA

João Pessoa, 03 de outubro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. **MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA**, Procurador do Estado, matrícula nº 70.550-1, e **KARINA KARLA DE ANDRADE MENEZES**, matrícula nº 140.974-3, Assessora Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA - Processo nº 200.2003.043.662-6**, 2ª VFP, promovida por **RAFAELA RODRIGUES FRANCA**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 1181/PGA

João Pessoa, 03 de outubro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. **MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA**, Procurador do Estado, matrícula nº 70.550-1, e **KARINA KARLA DE ANDRADE MENEZES**, matrícula nº 140.974-3, Assessora Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos do **MANDADO DE SEGURANÇA nº 200.2003.044.794-6**, 3ª VFP, impetrado por **WELLINGTON DE SOUSA FÉLIX**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA / SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA / PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 1182/PGA

João Pessoa, 03 de outubro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. **MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA**, Procurador do Estado, matrícula nº 70.550-1, e **KARINA KARLA DE ANDRADE MENEZES**, matrícula nº 140.974-3, Assessora Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos do **MANDADO DE SEGURANÇA nº 2003.009.017-4**, 1ª TRIBUNAL PLENO, promovida por **ÉRIKA SIMONE CORDEIRO MACHADO**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA / SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA / PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 1183/PGA

João Pessoa, 03 de outubro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. **SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ**, Procuradora do Estado, matrícula nº 119.972-2, **MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR**, matrícula nº

152.535-2, EVALDO DE FARIAS B. JÚNIOR, matrícula nº 152.533-6 e ROBERTA MARIA FEITOSA BEZERRIL, matrícula nº 152.544-1, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, interporem EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS INFRINGENTES, na Apelação Cível nº 2003.001.074-0, que tem como Apelante o ESTADO DA PARAÍBA e Apelado FRANCISCO BERGSON GOMES FORMIGA BARROS, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 1184/PGA

João Pessoa, 03 de outubro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ, Procuradora do Estado, matrícula nº 119.972-2, MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR, matrícula nº 152.535-2, EVALDO DE FARIAS B. JÚNIOR, matrícula nº 152.533-6 e ROBERTA MARIA FEITOSA BEZERRIL, matrícula nº 152.544-1, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, interporem EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS INFRINGENTES, na Apelação Cível 2002.014.924-1, 3ª VFP, que tem como Apelante o ESTADO DA PARAÍBA e Apelada ROSANE MARIA ARAÚJO OLIVEIRA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA


JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO
PROCURADOR GERAL ADJUNTO